



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Resposta à interpelação oral apresentada pelo

Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural apresenta a seguinte resposta à interpelação oral do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 12 de Setembro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 973/E746/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa, de 18 de Setembro de 2018, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 19 de Setembro de 2018:

1. De acordo com a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o Instituto Cultural (IC) promove activamente os trabalhos de levantamento exaustivo e da classificação dos bens imóveis de interesse cultural e do património cultural intangível de Macau. Desde 2014 tem realizado os trabalhos de levantamento dos bens imóveis, e foi concluído levantamento dos 70 imóveis até a presente data. Em Dezembro de 2015, IC deu abertura do procedimento de classificação dos bens imóveis do 1.º grupo, e 9 itens foram inscritos na lista do património cultural através do Regulamento Administrativo n.º 1/2017, de 23 de Janeiro de 2017. Em Dezembro de 2017, o IC deu abertura de procedimento de classificação do bem imóvel da área dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun. Nos princípios de 2018 desenvolveu o trabalho de consulta pública nos termos legais. Em Junho de 2018 publicou o relatório final da consulta pública, e o respectivo procedimento de classificação será concluído neste ano.

Handwritten signature and initials in the bottom left corner.



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Quanto ao património cultural intangível, desde 2015 o IC tem desenvolvido os trabalhos de levantamento exaustivo do património cultural intangível, procurando conhecer, dominar e avaliar cientificamente os recursos potenciais do património cultural intangível de Macau e o respectivo valor. E com base nos trabalhos de levantamento exaustivo acima referidos, em 2017 criou e publicou um inventário do património cultural intangível de Macau em que se contêm 15 manifestações do património cultural intangível.

Em 2018, o IC está a desenvolver activamente o trabalho da fase preliminar sobre a classificação dos bens imóveis do 2.º grupo, e planeia iniciar os respectivos procedimentos com o objectivo de inscrever as manifestações inventariadas com condições adequadas do património cultural intangível de Macau na “Lista do Património Cultural Intangível”. Presentemente, o IC já concluiu o trabalho de recolha e tratamento dos respectivos dados, e está a desenvolver os procedimentos administrativos respeitantes à abertura de procedimento de classificação dos bens imóveis do 2.º grupo e às inscrições dos respectivas manifestações na “Lista do Patrimónios Cultural Intangível”.

2. Tal como foi dito anteriormente, desde 2014, o IC tem desenvolvido consecutivamente o trabalho de levantamento exaustivo. Até à presente data, foi concluído o levantamento de cerca de 70 bens imóveis. Através do trabalho de levantamento exaustivo, o IC conhece as condições básicas dos bens imóveis potenciais, e toma estreitamente a atenção aos estados de conservação dos mesmos. Antes de dar à abertura de procedimento de classificação, o Instituto continua a



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

manter a comunicação e coordenação estreita com os outros serviços públicos e titulares dos direitos dos bens imóveis. Ao mesmo tempo, o IC dá activamente as opiniões técnicas sobre a salvaguarda dos imóveis. Caso necessitem de prestação de apoio aos respectivos bens imóveis e de realização do trabalho de reparação, o IC acompanha-os nos termos da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, tais como: as arquitecturas históricas da Antiga Farmácia Chong Sai e da Antiga Residência do General Ye Ting, entre outras, as quais são protegidas adequadamente antes de serem inscritas na lista do património cultural. Nos últimos anos, o IC tem prestado activamente o apoio à manutenção e reparação dos bens imóveis de interesse cultural fora da lista do património cultural, tais como as casas da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó e a Casa Memorial de Xian Xing Hai (vivendas situadas no cruzamento da Rua Francisco Xavier Pereira com a Avenida do Coronel Mesquita) etc.

3. Com a entrada em vigor da Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o IC tem reforçado o trabalho de divulgação e promoção, acompanhando o mecanismo existente da vistoria periódica, e a plataforma “Informações do Público sobre o Património Cultural de Macau” que iniciou no ano passado, a fim de registar o estado de conservação dos edifícios. Logo se verifica a falta de manutenção e reparação dos edifícios, o IC toma a iniciativa de enviar uma carta ao respectivo proprietário para chamar-lhe atenção respeitante ao cumprimento dos deveres necessários para os respectivos bens imóveis. Desde 2016 até à presente data, o IC fez mais de 1,600 vistorias juntamente com outros Serviços Públicos, emitindo notificações de manutenção e reparação para 173 edifícios, dos quais 74 edifícios desenvolveram-se

U.
Q. v.



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

os trabalhos de manutenção e reparação posteriormente.

Em conformidade com o disposto na Lei de Salvaguarda do Património Cultural, o IC presta o apoio quanto à manutenção e reparação dos bens imóveis de interesse cultural e impulsiona sucessivamente o trabalho de protecção dos bens imóveis de Macau. Quanto aos bens imóveis classificados, o IC desenvolve a respectiva obra de conservação conforme as situações concretas, ou apresenta as propostas e manifesta opiniões técnicas relacionadas com o projecto de protecção. Quanto aos bens imóveis de interesse cultural não classificados, após a consulta das opiniões do Conselho do Património Cultural, o IC presta também os apoios financeiro ou técnico para a obra de protecção de acordo com as situações concretas, tais como: em 2017, o IC prestou os apoios de manutenção e reparação das casas da Vila de Nossa Senhora de Ká-Hó e da Casa Memorial de Xian Xing Hai, ambas são bens imóveis de interesse cultural mas ainda não classificadas.

Relativamente ao âmbito de cooperação interdepartamental, o IC tem mantido o contacto íntimo com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, e quanto ao âmbito de protecção do património cultural, emitiu pareceres respeitantes às plantas de condições urbanísticas, reparação, manutenção e revitalização e reutilização do projecto do património cultural arquitectónico. De 2017 (a Agosto de 2018), o IC emitiu 1,295 pareceres sobre a protecção do património cultural no sentido de garantir a protecção e a reutilização adequadas do património cultural de Macau.



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Muitos agradecimentos pela atenção de V. Ex.^a.

Macau, aos 27 de Setembro de 2018.

A Presidente do Instituto Cultural

Mok ZAN ZAN

Mok Ian Ian